



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA Nº 1252/2014

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

**DISPÕE SOBRE MATRÍCULA
DE LEILOEIRO PÚBLICO**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da lei nº 8.934, de 18/11/1994, regulamentada pelo decreto nº 1.800, de 30/01/1996, combinados com o Decreto nº 21.981, de 19/10/1932 e IN/DREI nº 17, de 05/12/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar pública a nomeação do Sr. **ANTONIO CLAUDIO BRITES** como leiloeiro público, devido ao deferimento em 30/01/2014, por Decisão Singular no processo nº 00-2014/001373-3, de 06/01/2014, arquivado como “Documento de Leiloeiro Público” nº 6116, em 04/02/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2014.

CARLOS DE LA ROCQUE
PRESIDENTE - JUCERJA